Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Plataforma Nacional de Editais de 15/10/2025
Certidão de publicação 96
Intimação

Número do processo: 1027395-82.2024.8.11.0015
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Órgão: 4ª VARA CÍVEL DE SINOP
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 15/10/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as):
ADUBASUL-INDUSTRIA DE FERTILIZANTES ORGANICOS LTDA
BANCO VOLKSWAGEN S.A.
PAULO EMILIO GLUCKSBERG
FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT
LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.
SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.
MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG
AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.
IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTASUL SERVICOS AGRICOLAS LTDA
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE
SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
BANCO DO BRASIL S.A.
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL
DIPAGRO LTDA
JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA UNIAO - CRESOL UNIAO

COMPASS MINERALS AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG
ORIGEO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A
AGRO NORTE NUTRICAO ANIMAL LTDA - EPP
MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG
JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG
FABIANE COVATTI GLUCKSBERG
BANCO BRADESCO S.A.
ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG
BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A.
NUTRIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE RACAO ANIMAL E OLEOS VEGETAIS LTDA
VITTIA S.A.
CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.
BAYER S.A
DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A.
NELSON GLUCKSBERG
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A
MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG
UPL 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS AGRONEGOCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS UPL 02 - RESPONSABILIDADE LIMITADA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CREDITO NITRO AGRO
AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME
SANTIAGO COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PRIME AGRO PRODUTOS AGR?COLAS LTDA
FABIANE COVATTI GLUCKSBERG
CCAB AGRO S.A.
UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.
PAULO EMILIO GLUCKSBERG
BANCO PACCAR S.A.
J. ERCILIO DE OLIVEIRA - ADVOGADOS
M.S. COMERCIAL AGRICOLA LTDA
VALMIR ANTONIO BARZAGUI
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Advogado(as):	ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG NELSON DO CONTASUL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO NELSON GLUCKSBERG RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT - 8184-A FERNANDO HACKMANN RODRIGUES REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO FERNANDO HACKMANN RODRIGUES - OAB RS - 18660-O JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB MT - 19081-A ELISA DAL BEN ANGELO - OAB RS - 106642 RAFAEL VILELA BORGES - OAB SP - 153893-O ANDRE FARHAT PIRES - OAB SP - 164817-O SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB MT - 14258-S OTAVIO SILVA MAGELA - OAB MT - 24915-O MELQUISEDEC JOSE ROLDAO - OAB MT - 22161-O ROBERTO CARLOS CARVALHO WALDEMAR - OAB SP - 124436-O RODRIGO MORENO DE OLIVEIRA - OAB SP - 199104-O THIAGO GUERHARTH - OAB SP - 316954-O JEAN CARLOS ROVARIS - OAB MT - 12113-O FELLIPE GEBAUER DE NEGREIRO - OAB MT - 14583-O CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - OAB PE - 18857-O ELTON FERNANDES REU - OAB SP - 185631-O JOAO PAULO FANHANI ALVES - OAB MT - 17046-O PEDRO VINICIUS DOS REIS - OAB MT - 17942-O JEFFERSON LIMA AGUIAR - OAB PR - 34255-O THIAGO LIMA AGUIAR - OAB PR - 110342 RICARDO FERREIRA DE ANDRADE - OAB MT - 9764-A ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO - OAB MT - 14542-O BRUNO CAMARINI JUNIOR - OAB SP - 339242 MARIA CECILIA CESAR MARTINGO - OAB SP - 377399 ROBERTO DE OLIVEIRA - OAB MT - 19069-O LILLIAN SANCHES WIEGNER - OAB SP - 384868 AMAURI CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB SP - 236288-O BRUNA TONIN SANTOS - OAB SP - 347447 PATRIK DE SOUZA ALVES - OAB MT - 31045/O FABIANO GAVIOLI FACHINI - OAB MT - 5425-B ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - OAB MT - 4427-O CELSO UMBERTO LUCHESI - OAB SP - 76458-O ALEXANDRE NELSON FERRAZ - OAB MT - 22640-O

RAFAEL MARTINS BORDINHAO - OAB PR - 38624
MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES - OAB PR - 14392
ROSANE SANTOS DA SILVA - OAB MT - 17087-O
DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZICH - OAB MT - 10823-O
NILSON JACOB FERREIRA - OAB MT - 9845-O
PRISCILA MORENO DOS SANTOS - OAB PR - 70981-O
DANILO AMANCIO CAVALCANTI - OAB GO - 29191
PEDRO CONDE ELIAS VICENTINI - OAB SP - 257093-O
ADRIANA SILVA RABELO - OAB AC - 2609
EDUARDO SILVA GATTI - OAB SP - 234531-O
DANIELA GEMIO DOS REIS GONCALVES - OAB SP - 134821-O
DIEGO PICOLOTTO - OAB SC - 40301
JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA - OAB MT - 7236-O
MARCELO AUGUSTO ALMEIDA GOMES - OAB SP - 171484
RAFAEL BARROSO FONTELLES - OAB RJ - 119910-O
EBER SARAIVA DE SOUZA - OAB MT - 8267-O
ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI - OAB SP - 198905-A
JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA - OAB SP - 27141-A

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n. 1027395-82.2024.8.11.0015 Valor da causa: R$ 120.468.880,78 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: PAULO EMILIO GLUCKSBERG POLO ATIVO: ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG POLO ATIVO: FABIANE COVATTI GLUCKSBERG POLO ATIVO: MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG POLO ATIVO: MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG POLO ATIVO: NELSON GLUCKSBERG POLO ATIVO: JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG POLO ATIVO: CONTASUL SERVICOS AGRICOLAS LTDA ADVOGADA: ROSANE SANTOS DA SILVA - OAB: MT17087-O ADVOGADO: PEDRO VINICIUS DOS REIS - OAB: MT17942-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA – ME, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55 RECUPERANDO(A): CONTASUL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ sob o nº 01.723.279/0001-02 (“Contasul Serviços; RECUPERANDO(A): PAULO EMILIO GLUCKSBERG (“Paulo”), CPF/MF sob o nº 007.145.431-44 CNPJ sob o n.º 57.688.877/0001-34; RECUPERANDO(A): FABIANE COVATTI GLUCKSBERG (“Fabiane”), CPF/MF sob o nº 015.764.071-01 e CNPJ sob o n.º 57.735.790/0001-70; RECUPERANDO(A): NELSON GLUCKSBERG (“Nelson”), CPF/MF sob o nº 160.667.239-87 e CNPJ sob o n.º 57.689.023/0001-72; RECUPERANDO(A): ERONDINA MARGARIDA BOGO GLUCKSBERG (“Erondina) CPF/MF sob o nº 304.439.709- 04 e CNPJ sob o n.º 57.689.461/0001-30; RECUPERANDO(A): MARKUS GUILHERME GLUCKSBERG (“Markus) CPF/MF sob o nº 689.484.921-87, e CNPJ sob o n.º 57.690.087/0001-93; RECUPERANDO(A): MATHEUS HENRIQUE GLUCKSBERG (“Matheus”) CPF/MF sob o nº 033.671.641-94 e CNPJ sob o n.º 58.005.929/0001-93; RECUPERANDO(A): JABES CAMILA VIEIRA GLUCKSBERG (“Jabes Camila”) CPF/MF sob o nº 032.226.681-59 e CNPJ sob o n.º 58.005.912/0001-36, todos com endereço profissional na Rodovia MT 220, s/n, Anexo a Fazenda Contasul Agro II, Zona Rural, Tabaporã/MT, CEP 78.563-000; em conjunto, “Grupo Contasul” ou “Requerentes”. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará d de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato a ser realizará de forma virtual, por meio da Plataforma ASSEMBLEX (https://assemblex.com.br/), a ser realizada em 28/11/2025, com início às 14h (horário de Mato Grosso) em primeira

convocação e, em 09/12/2025, com início às 14h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 183070296) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID-209375555: (...) Tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 56 da Lei n. 11.101/2005. Intime-se a Administradora Judicial para, em conjunto com os requerentes, indicar nos autos as datas para a realização do ato, sendo a primeira em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, bem como informar horário, plataforma e demais detalhes, no prazo de 10 (dez) dias corridos. NA SEQUÊNCIA, A SECRETARIA DEVE EXPEDIR INTIMAÇÃO DOS CREDORES HABILITADOS NOS AUTOS ACERCA DAS DATAS DESIGNADAS. Determino, ainda, que a administradora judicial envie o edital para ser confeccionado pela secretaria judicial, o qual deve ser publicado no órgão oficial e no sítio eletrônico da Administração Judicial. Outrossim, deverá a parte requerente publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da LRF). Intimem-se. ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato. A administradora judicial deve informar a plataforma a ser utilizada para a realização da assembleia geral de credores; bem como prestar todas as demais informações que devem constar do edital de convocação, consoante o disposto nos artigos 2º e 3º, da Recomendação n.º 110/2021, do CNJ. As instruções de cadastro dos credores e representantes para participação da Assembleia- Geral de Credores, na modalidade virtual deverão ser consultadas nos autos principais da recuperação judicial - 1027395-82.2024.8.11.0015. Ficam os interessados advertidos que deverão comparecer na plataforma designada Assemblex - (https://assemblex.com.br/)) com antecedência mínima de uma hora da instalação da Assembleia-Geral, para fins de assinatura da lista de presença, imprescindível para a participação na solenidade, a qual será encerrada no momento da instalação. Fica também esclarecido que os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique ao Administrador Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (grupocontasul@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações, específicos para as Assembleias Gerais de Credores a serem realizadas de acordo com as designações nos autos da Recuperação Judicial, conforme disposto em enunciado aprovado no 2º Congresso Nacional do Fórum de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF). Ficam também intimados de que os credores poderão consultar o plano de recuperação judicial (id. 183070296) nos próprios autos da Recuperação Judicial de n.º 1027395-82.2024.8.11.0015 (PJe) ou também pelo site da AJ1 (www.aj1.com.br). Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. A administradora judicial possui escritório na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, fone: (065) 2136 2363, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira - site: www.aj1.com.br. Ademais, em caso de eventual suspensão da Assembleia por deliberação dos credores (art. 42 da Lei 11.101/2005), será, desde logo, designada nova data e horário de continuação desta, da qual participarão apenas os credores presentes no momento da instalação do ato, dispensadas as publicações de novo edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei. SINOP/MT, assinado e datado eletronicamente. JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KAPnkeQmRdbSMkIBhj8v2XZd5o94bD/certidao
Código da certidão: KAPnkeQmRdbSMkIBhj8v2XZd5o94bD